

PORTARIA Nº 509/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias a Servidora **Francinele Dalmolin**, matrícula funcional nº 1087-7, relativas ao período aquisitivo de 15 de abril de 2013 a 14 de abril de 2014, que será usufruída de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luci Aparecida Baraldi Comiran
Secretário de Agricultura, Pec. e Meio Ambiente